

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**042/2024**

A Vereadora, **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Ação Social, SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA** e ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de uma Quadra Poliesportiva coberta no Projeto Renascer**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Renascer oferece um programa de ações complementares à escola, de apoio psicossocial e sociofamiliar às crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos com intuito de oferecer aos alunos suporte socioeducativo com qualidade, tendo como um dos seus objetivos contribuir com os familiares e comprometendo-se com a prevenção e a inclusão social.

O projeto fornece ao longo do dia alimentação e presta todo o auxílio para os alunos através de uma equipe de profissionais totalmente capacitados e comprometidos. Segundo informações, o local não conta com quadra poliesportiva, e, sabemos que investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da autoestima das pessoas.

Neste sentido, torna-se imprescindível que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Projeto Renascer vez que, os alunos poderão fazer uso da quadra em qualquer momento, seja sob sol ou chuvas e irá contribuir em muito com a melhora na qualidade de vida dos alunos atendidos pelo Projeto.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
27/02/24

**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 FEV. 2024  
PROT. Nº098  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)